



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciavl@farrapo.com.br ou presidenciavl@hotmail.com

PORTARIA Nº 31 de 2019

Concede Férias a Servidora do Poder
Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.


Resolve:

Concede férias a Servidora Eduarda Oliveira, Assessora de Imprensa desta Casa Legislativa, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2019.

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 1º de fevereiro de 2019.


VEREADOR BIRAMACHADO
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se


Vereador Luís Augusto Bittencourt
1º Secretário